



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

TERÇA, 18 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 093/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº004/2022 GAB/PREF .....	2
ATO DE DISPENSA PMA Nº007/2022 .....	2
ATO DE DISPENSA FMS Nº006/2022 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaia-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/0932022>

**PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO N.º. 004/2022/GAB/PREF ARAGUAN?-TO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer cargo comissionado no Município de Araguaan?-TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAN?, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de ARAGUAN? - TO em seu art. 91º.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JÉSSICA CUNHA DE OLIVEIRA, portadora de RG nº. 1296740 SSP/TO de CPF nº 703.601.611-62, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS conforme legislação municipal vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAN?, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º014/2022

DISPENSA PMA N.º007/2022

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Contratação de assessoria especializada em suporte técnico de (TI), nos equipamentos de informática, computadores, servidores de rede e software no prédio da Prefeitura e demais secretarias, conforme especificações mínimas detalhadas no termo de Referência.

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100, CNPJ: 39.953.782/0001-19, AV. AURELIANO RIBEIRO, S/N- CENTRO CEP 77.855-000 ARAGUAN?-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$9.000,00 (nove mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se  
Araguan?-TO, 11 de janeiro de 2022.

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N.º091/2022

DISPENSA FMS N.º006/2022

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e ambulâncias, devidamente envasados conforme normas da ANVISA, e de segurança (ABNT), em cilindros padrão de 1m³ e 07m³, conforme condições e quantidades especificadas e detalhadas no termo de Referência para o Fundo Municipal de Saúde.

S. P DE SOUZA & CIA LTDA SITUADA NA RUA 25 DE JULHO N.º 601 LOTEAMENTO SÃO MIGUEL EM ARAGUAINA- CNPJ 16.830.414/0001-88 CEP 77.817-230.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$17.400,00(DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DO FUNDAMENTO LEGAL: 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguan?-TO, 11 de janeiro de 2022.

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Araguaã-TO**

Av. Araguaia, S/N° - Araguaã-TO / CEP: 77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**





Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 0932022